

PORTARIA Nº 31.183/2024

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	MARIANA TEIXEIRA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E.

Item	Nome	Cargo
2.	DENIZE ALEXANDRA BANDEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F.

Item	Nome	Cargo
3.	DAIANI KATIUSCIA DE LARA DE MIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 09 de maio de 2024.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito